



# DIÁRIO OFICIAL PEIXE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3229 – Quinta-feira, 13 de Março de 2008

## Projeto de piscicultura faz primeira despesca amanhã

**A** primeira retirada dos peixes do Projeto de Piscicultura da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) será amanhã, às 11h. A chamada despesca será feita no tanque da propriedade dos irmãos Roberto e Carlos Susperti, na Estrada da Taquara, 1516, no Bairro Lami. A propriedade, de aproximadamente um hectare, possui cinco tanques, onde é feito o manejo dos alevinos até a fase adulta dos pescados.

A estimativa da diretoria de fomento agrícola da Smic é despesar duas toneladas de peixes vivos da espécie Carpa, que serão comercializados durante a Feira do Peixe no Largo Glênio Peres, entre os dias 18 e 21, na Feira do Peixe da Restinga, na Praça Esplanada de 19 a 21. Uma pequena propriedade rural pode promover um ótimo impacto econômico para comunidade local. O projeto de piscicultura é mais uma iniciativa dos Arranjos Produtivos Locais, com base nas diretrizes de fomento da prefeitura.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



Produtores receberam em fevereiro cerca de 45 mil alevinos da prefeitura

Acompanham o ato de despesca o prefeito municipal acompanhado do secretário da Smic, do diretor de fomento da secretaria, além de uma representação dos 49 produtores rurais, já beneficiados pela ação de incentivo a piscicultura do Cinturão Verde da cidade. A comercialização do peixe vivo é garantia da aquisição do pescado de alta qualidade, criados na Zona Sul da cidade.

### Despesca

Uma rede será colocada na extensão do tanque e será puxada pelos piscicultores. Os peixes serão levados aos pontos

de venda da tradicional Feira do Peixe de Porto Alegre. Os técnicos do Escritório Municipal da Emater/RS que acompanharam a implantação do projeto em todas as fases, também estarão presentes no primeiro ato público de despesca.

Os produtores da Zona Rural da cidade receberam, no dia 13 de fevereiro, cerca de 45 mil alevinos da prefeitura, através da Divisão de Fomento Agrícola da Smic. A entrega aconteceu na Estrada Berico Bernardes, 2939, sede do Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) da prefeitura. O ato foi um incentivo ao Projeto de Piscicultura desenvolvido no Extremo Sul da cidade. Foram distribuídas quatro espécies de peixes: Carpa Capim, Carpa Húngara, Carpa Cabeça Grande e Carpa Prateada. Os produtores beneficiados terão como contrapartida a entrega de 2% da produção para as escolas municipais, no Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional na Alimentação Escolar da Smed.

### Piscicultura

O Projeto da Divisão de Fomento Agropecuário da Smic visa a incentivar os produtores rurais a diversificar a sua produção, assim como aumentar a rentabilidade das propriedades, fixando a sua família na atividade primária.

A prefeitura, por meio da Smic, está investindo mais de R\$ 150 mil em limpeza e abertura de tanques e aquisição dos alevinos. O projeto prevê a ampliação dos tanques para criação de peixes na tribo Guarani, na Lomba do Pinheiro. A iniciativa foi criada em 2005 e desenvolvida em 2006, já beneficiando 49 propriedades.

O Centro Agrícola Demonstrativo da Smic mapeou os piscicultores beneficiados e programou a utilização das máquinas para abertura e manutenção dos tanques. “Esse projeto está agregando valor a nossa propriedade. Hoje em dia um produtor não consegue trabalhar apenas com hortifrutigranjeiros, é preciso diversificar a produção”, conta a agricultora Alessandra Malinski.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



O projeto prevê a ampliação dos tanques para criação de peixes na tribo Guarani, na Lomba do Pinheiro

### Orçamento da prefeitura

Entrou em funcionamento nesta quarta-feira o site do Gabinete de Programação Orçamentária, órgão responsável pelas ações relativas ao orçamento da prefeitura, como planejamento, programação, elaboração, acompanhamento do plano plurianual (PPA) e das leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e orçamentária anual (LOA). O site desenvolvido pela Procempa e pode ser acessado no endereço <[www2.portoalegre.rs.gov.br/gpo](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/gpo)>

No novo site, a população poderá consultar informações sobre a íntegra do plano plurianual 2006-2009. Também poderá consultar informações sobre a aplicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do exercício atual e dos dois anteriores. Através da consulta aos documentos, os cidadãos poderão conhecer a programação dos recursos para investimentos este ano em Porto Alegre.

### Contas

Há ainda informações sobre a legislação referente a assuntos de natureza orçamentária e financeira e o plano de contas do município. Também existem links para as versões eletrônicas do anuário estatístico e relatório de atividades da prefeitura. Com a nova ferramenta, a expectativa é tornar mais acessíveis as informações sobre o orçamento para os cidadãos e a imprensa.

### Habitação social

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab), promove no próximo sábado o seminário “Análise do Diagnóstico do Plano e Produto das Oficinas nas Regiões do Orçamento Participativo”. O encontro será realizado na Câmara Municipal, às 8h30. O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social vai garantir a implementação de programas, metas e ações para combater o déficit habitacional. Um dos objetivos é melhorar a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até três salários mínimos). A iniciativa também permite a avaliação dos programas e ações em andamento no setor habitacional.

Participam do seminário representantes do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, autoridades municipais, delegados e conselheiros do Orçamento Participativo. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pela Internet no endereço <[www.pmhis-poa.com.br](http://www.pmhis-poa.com.br)>

### Conferência de Juventude

Um grupo de 15 jovens da *International Youth Fellowship* (IYF) participa neste sábado da abertura da Conferência Municipal de Juventude com a apresentação de duas coreografias. As danças vão trazer a cultura africana e oriental para o auditório do Colégio Estadual Júlio de Castilhos, em homenagem à miscigenação do povo brasileiro e ao centenário da imigração japonesa.

A conferência vai reunir jovens durante todo o sábado para discutir diretrizes das políticas públicas para o segmento e tem a coordenação da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ). A diversidade, que é um dos temas da conferência, é também uma das características do universo jovem e remete à cultura da tolerância e da paz.

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.834, de 19 de fevereiro de 2008.****Aprova e regulamenta o Regimento Interno da Ouvidoria da Guarda Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado e regulamentado, nos termos deste instrumento, o Regimento da Ouvidoria da Guarda Municipal da Administração Direta, conforme disposições dos incs. do art. 5º e § 3º e, o art. 9º da Lei nº 9.970, de 30 de maio de 2006.

**Das Disposições Preliminares**

Art. 2º A Ouvidoria é órgão independente e autônomo em suas ações, tendo por finalidade: receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios, cabendo também fiscalizar, investigar e auditar as atividades dos órgãos da Guarda Municipal, propondo medidas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, de acordo com a competência definida no art. 4º da Lei nº 9.970, de 30 de maio de 2006.

Art. 3º Para a condução das denúncias ou reclamações será verificada a pertinência das informações, após, encaminhada aos órgãos responsáveis recomendando a instauração de procedimentos administrativos, quando for o caso.

**Capítulo II****Da Organização**

Art. 4º A Ouvidoria tem a seguinte constituição:

- I – Ouvidor-Geral;
- II – Assistente.

**CAPÍTULO III****Da Competência**

Art. 5º Ao Ouvidor-Geral, sem prejuízo das atribuições do cargo, previstas no art. 4º da Lei nº 9.970, de 30 de maio de 2006, também, em seus desdobramentos, compete:

- I - planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e elaborar normas e procedimentos padrões, para as atividades da Ouvidoria-Geral;
- II - receber, analisar, organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir um parecer técnico devidamente fundamentado;
- III - oficiar as autoridades competentes, cientificando-as das questões apresentadas, e requisitando informações e documentos; e, sendo o caso, recomendando a instauração de procedimentos administrativos para o exame técnico das questões e a adoção de medidas para prevenção de falhas e omissões responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;
- IV - contribuir com a disseminação das formas de participação da população e do servidor no acompanhamento e fiscalização na execução dos serviços prestados pela Guarda Municipal;
- V - estabelecer canais de comunicação com o cidadão que venham a facilitar e agilizar o fluxo das informações e a solução de seus pleitos;
- VI - promover de forma permanente e sistemática, a articulação com os diversos setores da Prefeitura que estão relacionados com as atividades da Guarda Municipal;

VII – propor, com base nos levantamentos e estudos realizados, ao Comando da Guarda medidas que visem aperfeiçoar o trabalho desenvolvido;

VIII – responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública sobre assuntos de sua competência;

IX – realizar, periodicamente, de forma programada ou não, visitas ou inspeções aos locais e serviços desenvolvidos pela Guarda Municipal e órgãos correlatos; podendo, ainda, requisitar vistas e cópias de quaisquer documentos produzidos em serviço ou atividades correlatas;

X – elaborar relatório individual de todas as atividades da Ouvidoria. Tais como: demandas, reuniões, representações, participações em eventos, visitas e inspeções;

XI - elaborar anualmente o relatório de suas atividades;

XII – presidir o Conselho Consultivo da Ouvidoria, que terá seu próprio Regimento Interno.

Art. 6º Ao Assistente compete:

I – assistir e assessorar o Ouvidor-Geral nas atividades desenvolvidas na Ouvidoria-Geral;

II – representar o Ouvidor-Geral, durante o seu impedimento, nas questões administrativas internas da Ouvidoria-Geral;

III – receber a documentação pertinente à Ouvidoria-Geral, dando conhecimento ao Ouvidor-Geral;

IV – manter devidamente organizado os documentos da Ouvidoria-Geral;

V – primar pelo sigilo sobre os assuntos e documentos que tramitam na Ouvidoria.

**Capítulo IV****Dos Procedimentos das Demandas Recebidas**

Art. 7º Toda demanda trazida a Ouvidoria será averiguada e posteriormente, se for o caso, encaminhado aos órgãos responsáveis.

Art. 8º Será sempre garantido o sigilo quanto à identidade do demandante.

Art. 9º Quando se fizer necessário o encaminhamento para abertura de processo administrativo, será solicitada a liberação ao denunciante como forma testemunhal; caso não haja o interesse, por parte do demandante, sua identidade será mantida em sigilo.

Art. 10. As demandas encaminhadas para outros órgãos, serão acompanhadas pela Ouvidoria, até o término do processo.

Art. 11. Sempre que o demandante disponibilizar um meio de contato, será dado o retorno dos encaminhamentos feitos, bem como, a finalização do caso.

**Capítulo V****Dos Procedimentos de Contato com a Ouvidoria na Situação de Demandante**

Art. 12. Todo cidadão poderá a qualquer momento acionar a Ouvidoria da forma que entender mais apropriada, seja através do contato pessoal, via telefone, e-mail ou o formulário no “site” da Secretaria.

Art. 13. Todo servidor da Guarda Municipal, igualmente poderá fazer uso dos mesmos recursos disponibilizados aos cidadãos.

§ 1º O servidor da Guarda Municipal que optar pelo comparecimento as dependências da Ouvidoria deverá, se estiver em seu horário de serviço, solicitar a liberação ao seu chefe imediato.

§ 2º Caso o chefe imediato não o libere, este deverá utilizar os outros meios de contato ou, ainda, comparecer em seu dia de folga.

Art. 14. Sempre que for solicitada a visita da Ouvidoria, para o recebimento de uma demanda, será, na medida do possível, atendida com prévio agendamento.

Parágrafo único. Quando se tratar de situações emergenciais será priorizado o atendimento da demanda.

Art. 15. O Comando da Guarda poderá encaminhar a Ouvidoria, para conhecimento, análise e encaminhamentos, demandas referentes a:

- I – dificuldades de entendimento entre os Guardas e Chefias;
- II – procedimentos de rotina da administração da Guarda;
- III – situação dos setores atendidos pela Guarda Municipal;
- IV – contato com órgãos ou setores envolvidos com as atividades da Guarda Municipal.

Parágrafo único. A Ouvidoria dará o retorno ao Comando, das questões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

encaminhadas, sempre primando pelo princípio da ética e do sigilo.

#### Capítulo VI

##### Dos Procedimentos de Comparecimento a Ouvidoria na Situação de Entrevistado

Art. 16. Mediante a necessidade de contato com o servidor será encaminhado, através de ofício, ao Chefe de Equipe Operacional, a solicitação de comparecimento, com horário agendado.

§ 1º Se o servidor não comparecer a entrevista, e apresentar justificativa, será agendado novo horário e comunicado ao Chefe de Equipe Operacional.

§ 2º Se o servidor não comparecer a entrevista, e não apresentar justificativa, será feito um novo contato através de convocação.

§ 3º Se o servidor, após ter sido convocado, não comparecer, será encaminhado a Corregedoria-Geral da Guarda.

§ 4º Na hipótese de ser necessário o retorno do servidor, será feito novamente o contato com o Chefe de Equipe Operacional, como forma de não prejudicar o trabalho desenvolvido nos setores atendidos pela Guarda, e evitar maus entendidos.

#### Capítulo VII

##### Das Disposições Gerais

Art. 17. Toda a demanda encaminhada a Ouvidoria envolvendo o servidor que está em estágio probatório será encaminhada a Corregedoria-Geral da Guarda.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marco Antônio Seadi,  
Secretário Municipal de Direitos  
Humanos e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 15.855, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 350, 356, 362, 348 e 360, nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob os nºs 350, 356, 362 (lojas) e 348, 360 (prédios), com área de 99,9553m², como consta na Matrícula nº 107.318, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao sul, mede 23m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, partindo do alinhamento no sentido da direção norte e formando ângulo de 110°15’ com esse, mede 3m45 de extensão e limita-se com imóvel da Companhia Estadual de Energia Elétrica; a leste, partindo do alinhamento no sentido da direção Norte e formando ângulo de 86°21’30” com esse, mede 4m74 de extensão e limita-se com imóvel de Ricardo Melchor Soster; ao norte, nos fundos, mede 23m98 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079094.02.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.856, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 412, 416 e 420, nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob os nºs 412, 416 e 420, com área de 54,4522m², como consta na Matrícula nº 69.243, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, bem como das demais matrículas relativas ao Edifício Walter Michels. Dito imóvel, ao sul, mede 21m25 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 3m32 de extensão e limita-se com imóvel nº 396, da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, de Darcy Maraschin; a leste, mede 1m78 de extensão e limita-se com imóvel nº 430, da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, de Rosário Pulice e Alba Forte Pulice; a norte-nordeste, nos fundos, mede 21m61 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079097.02.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.857, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 527, nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote 4, da quadra 4, distante 31m00 de extensão da esquina formada com a Rua Prof. Emílio Kemp, pelo lado oeste, com área de 4,1045m², como consta na Transcrição nº 30.303, fl. 238 do livro 3-S, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 0m52 de extensão e limita-se com o lote 5, de Januário Severino; a sul-sudoeste, nos fundos, mede 10m02 de extensão e limita-se com remanescente do declarado de utilidade pública”

blica; a oeste, mede 0m30 de extensão e limita-se com o lote 3, de Alcides Montemezzo”, tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079010.03.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.858, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por serem necessários para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 555 e 565, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 555, com área de 5,3853m², como consta na Matrícula nº 71.522, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a nordeste, mede 8m50 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudeste, mede 0m70 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; a sudoeste, nos fundos, mede 8m51 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública, a noroeste, mede 0m57 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079012.03.5;

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 565, com área de 8,4393m², como consta na Matrícula nº 46748, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a nordeste, mede 11m50 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudeste, mede 0m77 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; a sudoeste, nos fundos, mede 11m51 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a noroeste, mede 0m71 de extensão e limita-se com imóvel doado à Sonia de Deus Sawerryn” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079012.03.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.859, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 577 nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da estrada Baltazar de Oliveira Garcia, hoje avenida, parte de todo maior constituído pelo lote nº 9, da quadra 04, no Loteamento “Jardim Itu”, distante 61m50 de extensão da esquina formada com a Av. Prof. Paula Soares, com área de 8,5118m², como consta na Transcrição nº 10.971, fl.67 do livro 3-G, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a nordeste, mede 10m00 de extensão no alinhamento da estrada Baltazar de Oliveira Garcia, hoje avenida.; a sudeste, mede 0m94 de extensão e limita-se com o lote nº 10, da mesma quadra, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; a sudoeste, nos fundos, mede 10m02 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a noroeste, mede 0m77 de extensão e limita-se com o lote nº 08, da mesma quadra, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva”, tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079061.03.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.860, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por serem necessários para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 537 e 547, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote 5, da quadra 4, sob nº 537 da dita avenida, distante 41m00 de extensão pelo lado Oeste, da esquina da Rua Prof. Emílio Kemp, com área de 5,2871 m², como consta na Matrícula nº 17.329, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 0m54 de extensão e limita-se com imóvel de Januário Severino; a sudoeste, nos fundos, mede 10m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a oeste, mede 0m52 de extensão e limita-se com o lote 4, de Oswaldo Barcellos da Silva”. tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079011.03.9;

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote 6, quadra 4, distante 51m00 de extensão da esquina da Rua Prof. Emílio Kemp, pelo lado Oeste, sob nº 547, com área de 5,4975 m², como consta na Matrícula nº 17.330, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 0m56 de extensão e limita-se com o lote 7, imóvel que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; a Sudoeste, nos fundos, mede 10m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a oeste, mede 0m54 de extensão e limita-se com o lote 5, de Januário Severino” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079011.03.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.861, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 587 nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 587 da dita avenida, constituído pelo lote nº 10, da quadra 04, distante pela divisa leste 51m50 de extensão da esquina formada com a Av. Prof. Paula Soares, com área de 10,1900m², como consta na Matrícula nº 78.138, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 1m11 de extensão e limita-se com o lote nº 11, da mesma quadra, que é ou foi do casal de Oswaldo Barcellos da Silva; ao sul, nos fundos, mede 10m02 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a oeste, mede 0m94 de extensão e limita-se com o lote nº 9, da mesma quadra, que é ou foi do casal de Oswaldo Barcellos da Silva”, tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079018.03.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.862, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implanta-

ção do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 597 nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 597 da dita avenida, constituído pelo lote nº 11, da quadra 04, distante pela divisa Leste 41m50 de extensão da esquina formada com a Av. Professor Paula Soares, com área de 11,8139m², como consta na Matrícula nº 17.328, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao Norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a Leste, mede 1m23 de extensão e limita-se com o lote nº 12, da mesma quadra, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; ao Sul, nos fundos, mede 10m01 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a Oeste, mede 1m11 de extensão e limita-se com o lote nº 10, da mesma quadra, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva.”, tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079019.03.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.863, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 611 nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 611 da dita avenida, constituído pelo lote nº 13, da quadra 04, distante pela divisa leste 21m50 de extensão da esquina formada com a Av. Professor Paula Soares, com área de 7,9744m², como consta na Matrícula nº 115.093, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 10m00 de extensão em dois segmentos de 5m00 de extensão, cada um, no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 0m57 de extensão e limita-se com o lote nº 14, da mesma quadra, do Espólio de Oswaldo Barcellos da Silva; ao sul, nos fundos, mede 10m04 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a oeste, mede 0m94 de extensão e limita-se com o lote nº 12, da mesma quadra, do Espólio de Oswaldo Barcellos da Silva”, tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079021.03.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.864, de 5 de março de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 629, nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 629 da dita avenida, constituído do lote nº 15, da quadra 4, com área de 19,0630m², como consta na Matrícula nº 25.119, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 11m50 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 5m18 de extensão no alinhamento da Av. Prof. Paula Soares; ao sul, nos fundos, mede 13m17 de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa leste no sentido da direção noroeste, mede 7m90 de extensão em linha curvo-côncava de raio 7m31, corda 7m53 de extensão e ângulo central 61°56’; o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção oeste, mede 5m27 de extensão, em linha reta e limitam-se ambos com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a oeste, mede 0m93 de extensão e limita-se com o lote nº 14, do Espólio de Hertha Bier da Silva e prometido vender a Mathilde Franz” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079023.03.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.865, de 5 de março de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, no 1589, nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 1589 da dita avenida, distante 131m20 de extensão da esquina formada com a Av. Gomes de Carvalho e 114m67 de extensão da esquina formada com a Rua Ten. Ary Tarrago, com área de 682,83m², situada no quarteirão formado pelas Avenidas Baltazar de Oliveira Garcia e Gomes de Carvalho e Ruas Ten. Ary Tarragô e Alexandre Luiz, como consta na Matrícula nº 9.372, fl 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 95m64 de extensão por três segmentos retos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa leste, distante este, 131m20 de extensão da esquina formada com a Av. Gomes de Carvalho, mede 44m40 de extensão; o segundo, partido do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 17m22 de extensão; o terceiro, partido do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 34m02 de extensão, todos no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a Oeste, mede 3m73 de extensão e limita-se com imóvel de Olívio Conozzato & Cia Ltda; ao sul, nos fundos, mede 95m36 de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa oeste no sentido da direção leste, mede

60m43 de extensão em linha curvo-convexa de raio 487m61 de extensão, corda 83m87 de extensão e ângulo central 10°00’00” e o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção leste, mede 34m93 de extensão em linha reta e limitam-se, ambos, com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a leste, mede 8m01 de extensão e limita-se com lote do loteamento de Carlos Jardim Garcia” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079029.03.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.866, de 5 de março de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por serem necessários para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº1670, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma triangular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 1670 da dita avenida, com área de 173,27 m², como consta na Matrícula nº 20.290, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao sul, mede 30m10 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 14m61 de extensão e limita-se com imóvel nº 1650, que é ou foi de Cabomar S/A; ao norte, nos fundos, mede 24m04 de extensão e limita-se com área atingida II do todo maior” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079004.03.2;

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 1670 daquela avenida, com área de 125,89 m², como consta na Matrícula nº 20.290, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao sul, mede 24m04 de extensão e limita-se com área atingida I do todo maior; a oeste, mede 5m30 de extensão e limita-se com imóvel nº 1650, que é ou foi de Cabomar S/A; ao norte, nos fundos, mede 24m02 de extensão e limita-se com área remanescente I do todo maior; a leste, mede 5m32 de extensão e limita-se com imóvel da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079004.03.2;

c) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo prolongamento projetado da Rua Eng. Sadi de Castro, parte de todo maior sob nº 1670 da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, com área de 393,14 m², como consta na Matrícula nº 20.290, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao sul, mede 22m51 de extensão e limita-se com área remanescente I do todo maior; a oeste, mede 17m57 de extensão e limita-se com imóvel nº 1650, que é ou foi de Cabomar S/A; ao norte, nos fundos, mede 22m42 de extensão e limita-se com área remanescente II do todo maior; a leste, mede 17m56 de extensão e limita-se com imóvel da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079004.03.2

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.867, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1659, nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da estrada Baltazar de Oliveira Garcia, hoje, avenida, parte de todo maior constituído do lote nº 07, da gleba 02, Passo das Pedras, lotado sob nº 1659 da dita avenida, distante por sua divisa leste 59m00 de extensão da esquina formada com a Av. Gomes de Carvalho, com área de 97,3202 m², como consta na Matrícula nº 13.435, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 9m60 de extensão e limita-se com imóvel de Carlos Jardim Garcia; ao sul, nos fundos, mede 10m02 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a oeste, mede 9m89 de extensão e limita-se com imóvel de Montecelli e Cia. Ltda.” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079000.08.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.868, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2473 nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior do lote nº 29, da quadra 08, sob nº 2473 da dita avenida, com área de 27,8972 m², como consta na Matrícula nº 3.654, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 12m45 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 1m67 de extensão e limita-se com imóvel de quem é de direito; a leste, mede 2m70 de extensão no alinhamento da Rua Desidério Severino, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; ao sul, nos fundos, mede 12m80 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública”, tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079077.03.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.869, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2461 nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior dos lotes nºs 27 e 28, da quadra 08, sob nº 2461 da dita avenida, distante 12m45 de extensão da esquina da Rua Desidério Severino, com área de 22,4440m², como consta na Matrícula nº 70.613, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a nor-deste, mede 20m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a noroeste, mede 0m35 de extensão e limita-se com o lote nº 26, que é ou foi de Franciosi & Cia. Ltda; a sudeste, mede 1m69 de extensão e limita-se com o lote nº 29 de Franciosi & Cia. Ltda; a sudoeste, nos fundos, mede 20m22 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública”, tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079024.03.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.870, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2743 nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia,

parte de todo maior do lote nº 35, da quadra 01, sob nº 2.743, distante, por sua divisa oeste, 109m84 de extensão da esquina formada com o Beco Manoel Elias, atual Av. Manoel Elias, com área de 43,2163m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 5.159, 5.160, 5.161, 5.162, 5.163, 5.164, 5.165, 5.166, 5.167 e 5.168, do Registro de Imóveis da 6ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 4m34 de extensão e limita-se com o lote nº 34, de Darmelindo Compassi; a oeste, mede 4m31 de extensão e limita-se com o lote nº 36, de José Guimarães de Oliveira; ao sul, nos fundos, mede 10m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública”, tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079032.01.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.871, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1580, nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior lotado sob nºs 1580, 1580 interior 1 e interior 2, com área de 147,68m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 60.651, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao sul, mede 42m73 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 4m11 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Egon Weindorfer; ao norte, nos fundos, constitui-se de dois segmentos de reta, a seguir: o primeiro, partindo da divisa leste no sentido sudoeste, mede 3m98; o segundo, partindo do segmento anterior, segue no sentido oeste, mede 38m91 de extensão e limitam-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a oeste, mede 3m83 de extensão e limita-se com o Beco dos Miranda ou do Quilombo, com o qual forma esquina” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079000.03.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.872, de 5 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1580, nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote nº 05, da gleba 02, sob nº 1685 da dita avenida, distante por sua divisa leste 30m00 de extensão da esquina formada com a Av. Gomes de Carvalho, pelo alinhamento da Rua João Antonio da Silveira, com área de 45,87m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 73.738, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 14m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 3m16 de extensão e limita-se com imóvel de Marçal Neri Fernandes; ao sul, nos fundos, mede 13m96 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a Oeste, mede 3m41 de extensão e limita-se com imóvel da herança de Carlos Jardim Garcia” tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de nº 002.079002.03.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.873, de 6 de março de 2008.

**Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, a realizar-se em 15 de março de 2008, das 09h às 19h, no auditório do Colégio Júlio de Castilhos.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, etapa integrante da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas, desenvolverá seus trabalhos a partir do lema: “Atitude, Consciência, Igualdade e Respeito”.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude será presidida pela Secretaria Municipal de Juventude, a qual coordenará também a Comissão Organizadora da referida Conferência, sendo responsável por seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento de Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude.

Parágrafo único. As entidades e os órgãos públicos que comporão a Comissão Organizadora, bem como o grupo de trabalho da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, deverão ter trabalhos e ações destinadas a este segmento da sociedade porto-alegrense.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude disporá sobre sua organização e seu funcionamento,

inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que irão representar o Município de Porto Alegre na Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude, a realizar-se de 27 a 30 de abril de 2008, na cidade de Brasília.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude correrão por conta de dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de março de 2008.

Fogaça,  
Prefeito.

Juliana Brizola,  
Secretária Municipal da Juventude.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDO VICENZI, 519719, titular e ANDRÉA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, suplente, como representantes da Procuradoria-Geral do Município, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.08 a 13.3.10, em conformidade com o artigo 5º e § 3º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 42 de 12.3.08 (processo 1.10555.08.0).

**DESIGNA** GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, titular e EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919, suplente, como representantes da Procuradoria-Geral do Município, para integrarem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.08 a 13.3.10, em conformidade com o artigo 5º e § 3º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 43 de 12.3.08 (processo 1.10555.08.0).

**DESIGNA** CRISTINA LENGELER, 498583/1, titular e VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.08 a 13.3.10, em conformidade com o artigo 5º e § 3º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 44 de 12.3.08 (processo 1.10556.08.7).

**DESIGNA** SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 498595/1, titular e FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.08 a 13.3.10, em conformidade com o artigo 5º e § 3º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 45 de 12.3.08 (processo 1.10556.08.7).

**DESIGNA** AYRES CERUTTI, 168364/5, titular e UBIRAJARA DA SILVA PRATES, 829782/1, suplente, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa - ARI, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.08 a 13.3.10, em conformidade com o artigo 5º e § 3º

do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 46 de 12.3.08 (processo 1.7733.08.9).

**DESIGNA** DANIEL LETTI GRAZZIOTIN, 822143/1, titular e MOACIR FISCHMANN, 856360/1, suplente, como representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA/RS, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.08 a 13.3.10, em conformidade com o artigo 5º e § 3º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 48 de 12.3.08 (processo 1.7732.08.2).

**RETIFICA** o Ato 10 de 12.2.08, com relação ao período do mandato que será de 14.3.08 a 13.3.10, em conformidade com os §§ 2º, inciso V e 3º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através da Portaria 47 de 12.3.08 (processo 1.6229.08.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE, 108203, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 14.1.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades, 1113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 580 de 29.2.08 (processo 1.10831.08.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.07, SANTA CATARINA AFONSO MARTINS, 225967/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiros do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 11130031, 18622003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 2.10.07, ISABEL KOPEZINKI DA SILVA, 678096/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Jurídica, 21150005, 18004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 18.7.07, DORIS ROSANE SALDANHA DE SOUZA, 603925/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 11130031, 18501075, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 563 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.07, JOÃO ALBERTO R. LACERDA, 618023/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, 11130031, 18501082, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 565 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.07, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, 11150005, 18501082, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 566 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 4.9.07, DANIELA MANZKE REIMAN, 329189/02, médica, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 567 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.07, SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO, 381060/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 21130002, 18805001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 3.12.07, CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 257907/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 21160003, 18805001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 569 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 3.12.07, ZULEMA MARTINS DA SILVA, 217077/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 11130001, 18301026, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 570 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 17.12.07, DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETO, 362340/1, professora, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretária de escola, código do posto 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, código do órgão 15626024, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 572 de 26.2.08 (processo 1.10259.08.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.07, MARIA DE FATIMA DE BEM RIGATTI, 229821/02, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 11150005, 18501064, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 27.2.08 (processo 1.7272.08.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.07, LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 11130001, 18301033, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 578 de 27.2.08 (processo 1.7272.08.1).

**DISPENSA** a contar de 1º.1.08, LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/03, médica, ES.124.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de coordenadora-geral, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção

Básica de Saúde, 11180001, 18800004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 553 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DISPENSA** a contar de 1º.11.07, SAYONARA FERREIRA, 223132/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, 11130031, 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DISPENSA** a contar de 18.7.07, MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 596799/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Equipe de Apoio Operacional, 11130031, 18501075, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 555 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DISPENSA** a contar de 1º.11.07, JOÃO ALBERTO R. LACERDA, 618023/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, 11150005, 18501082, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 556 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DISPENSA** a contar de 1º.11.07, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, 11130031, 18501082, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DISPENSA** a contar de 3.10.07, ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 231608/5, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores de Saúde, 11140007, 18800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 558 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DISPENSA** a contar de 3.12.07, CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 257907/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 11130001, 1830126, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 559 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DISPENSA** a contar de 3.12.07, IRENE DE SOUZA CRUZ, 335750/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de assistente técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 21160003, 18805001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 21.2.08 (processo 1.61546.07.0).

**DISPENSA** a contar de 1º.12.07, MARISTELA FIORINI, 323734/01, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 11150005, 18501064, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575 de 27.2.08 (processo 1.7272.08.1).

**DISPENSA** a contar de 1º.12.07, MARIA DE FATIMA DE BEM RIGATTI, 229821/02, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 11130001, 18301033, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 27.2.08 (processo 1.7272.08.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.1.08, aos dependentes de LAURO LUIZ LINCK, 3810.9, falecido em 17.1.08, estatutário, auxiliar de escritório, readaptado de operador de máquinas, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 380, de 25.3.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.9.50, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a ANA AURORA ILHA LINCK, 6194.5, CPF 05663024034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01128426072, PASEP do ex-servidor 10042635478, através do Ato 109 de 27.2.08 (processo 1.6273.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.1.08, aos dependentes de JOSÉ JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 73882.0, falecido em 2.1.08, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.6.80, no valor total

mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do vencimento, rateado a razão de: 100% a SANDRA ELISIA VIANA ESPINDOLA, 6191.1, CPF 00465007074, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 18366759091, PASEP do ex-servidor 10077482066, através do Ato 110 de 27.2.08 (processo 1.5625.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.1.08, aos dependentes de PAULO ROBERTO GONZAGA DA SILVA, 22295.0, falecido em 19.1.08, estatutário, médico, AC.1.24.NS.D.10, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11186/12775 dias avos, através do Ato 375 de 31.3.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.8.71, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 50% a CARMEM MARIA OURIQUES VARELA, 6195.2, CPF 22262415072, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01231260025, PASEP do ex-servidor 10025470687, através do Ato 111 de 27.2.08 (processo 1.7637.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.10.07, aos dependentes de WALDEMAR BATISTA DOS SANTOS, 3799.4, falecido em 27.10.07, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.13, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento integrais, através do Ato 1324, de 12.9.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.7.50, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 50% a LEDA MARIA MACHADO ROSA, 6196.0, CPF 37562428034, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 09498230072, PASEP do ex-servidor 10042635362, através do Ato 113 de 27.2.08 (processo 1.4667.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a PAULO ROBERTO DA COSTA, 10120.8, falecido em 24.11.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.07, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.8.83, o Ato 33 de 22.1.08, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 33,33% a PAULA VALERIANA SILVA DA COSTA, 6166.3, data-fim 1º.7.15, CPF 02651838047, filha, 33,33% a ROBERTA CRISTINA SILVA DA COSTA, 6167.1, data-fim 3.8.08, CPF 01062906063, filha e 33,34% a IOLANDA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA, 6192.9, CPF 64562778091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/6 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 39569845015, PASEP do ex-servidor 10884288509, através do Ato 112 de 27.2.08 (processo 1.68600.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ADEMAR DA SILVA SOARES, 33773.3, falecido em 16.10.07, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.A.4, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.10.94, o Ato 1020 de 13.11.07, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto a reversão da cota reservada, rateado a razão de: 20% a PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES, 6117.6, data-fim 27.6.18, CPF 02612725008, filho, 20% a ERIK FABRICIO DE OLIVEIRA SOARES, 6118.4, data-fim 17.1.21, CPF 0261276080, filho, 20% a LARISSA DE OLIVEIRA SOARES, 6119.2, data-fim 14.11.21, CPF 02352157080, filha, 20% a LAIZ DE OLIVEIRA SOARES, 6120.0, data-fim 14.11.21, CPF 02612724036, filha, 20% a NICÓLY GABRIELLY DER OLIVEIRA SOARES, 6121.8, data-fim 20.6.24, CPF 026112727051, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/6, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 2893600004, PASEP do ex-servidor 10251805236, através do Ato 114 de 27.2.08 (processo 1.56896.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO LUIS DA LUZ BERTONCINI, 824905, da Secretaria Municipal da Fazenda; JOSÉ LUIS TOFFOLI MACHADO, 272349; ANDRÉ LUIS WAI PINHEIRO, 337319 e ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 3351130, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; DANIELLA HACRADT SILVA LAMPERT, 884630, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para constituírem a Comissão Especial de Licitações com o fim específico de promover a Concorrência 2.83005.08.0, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar a Manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Porto Alegre; a Modernização, Eficientização e Iluminação de Destaque de monumentos públicos e a Gestão Integrada do Sistema de Iluminação Pública compreendendo o inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública do Município, gerenciamento operacional por meio de aplicação de software especialista de Sistema de Iluminação Pública, Plano de Iluminação Urbana, através, sob a coordenação de ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 35 de 5.3.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.08, LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 472 de 27.2.08 (processo 1.10255.08.7). **(Retificado)**

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.08, HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 673216/4, do Departamento Municipal de Habitação, cedido para Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 491 de 29.2.08 (processo 1.64579.07.7).

**DESIGNA** SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.2 a 3.3.08, através da Portaria 458 de 26.2.08.

**DESIGNA** LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933/3, contínuo,

AC.1.05.03.D.7, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada de 28.1 a 10.2.08, através da Portaria 459 de 26.2.08.

**DESIGNA** LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933/3, contínuo, AC.1.05.03.D.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada de 7 a 21.1.08, através da Portaria 460 de 26.2.08.

**DESIGNA** RICARDO GOULART NUNES, 560884, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada de 28.1 a 10.2.08, através da Portaria 461 de 26.2.08.

**DESIGNA** RICARDO GOULART NUNES, 560884, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 7 a 21.1.08, através da Portaria 462 de 26.2.08.

**DESIGNA** INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 12247.9, apontadora, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, sem prejuízo das demais, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, motorista, OP.1.15.05, por motivo de férias, de 3 a 11.03.08, através da Portaria 487 de 28.2.08.

**DESIGNA** CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, subs-

tituindo SERGIO ANTONIO FERRAZ, 13909.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3.1 a 1º.2.08, através da Portaria 488 de 28.2.08.

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.9.07, em relação a CLEBER DA SILVA LEMOS, 561049/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que lhe concedeu a gratificação de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento referente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 485 de 27.2.08 (processo 43192.07.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DIOGO LANER, 240348/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 9.2.08, através da Portaria 61 de 21.2.08.

**DESIGNA** ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, auxiliar de serviço técnicos, OB.1.01.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LIANE JANSSEN DE SÁ, 86530/2, professor, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 8 a 22.2.08, através da Portaria 64 de 21.2.08.

**DESIGNA** ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DIOGO LANER, 240348/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 19.2.08, através da Portaria 81 de 27.2.08.

**DESIGNA** ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 33080.5, e ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770/1, ambos Agentes Fiscais da Receita Municipal, desta Secretaria Municipal da Fazenda, como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), na condição de DEFENSORES DA FAZENDA, em conformidade com o artigo 11º, do Decreto 15110, de 24.2.06, de 14.3.08 a 13.3.10, através da Portaria 102 de 10.3.08.

**DESIGNA** ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, e LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, ambos Agentes Fiscais da Receita Municipal, desta Secretaria Municipal da Fazenda, como titular e suplente, respecti-

vamente, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), na condição de DEFENSORES DA FAZENDA, em conformidade com o artigo 11º, do Decreto 15110, de 24.2.06, de 14.3.08 a 13.3.10, através da Portaria 103 de 10.3.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1116, 16002001, substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 6.2 a 5.3.08, através da Portaria 45 de 25.2.08.

**DESIGNA** MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 27148.5/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502005, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 5.3.08, através da Portaria 46 de 26.2.08.

**DESIGNA** ADAUTO LUIS KLASSMANN, 8697.9/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, da SELC, da Divisão de Conservação, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302007, substituindo PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 534435/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.3.08, através da Portaria 47 de 26.2.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 53635.3/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Internação Psiquiátrica, da Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302013, substituindo MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 39715.8/3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.08, através da Portaria 11 de 22.1.08.

**DESIGNA** INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150007, 18502001,

substituindo ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470/02, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.08, através da Portaria 56 de 21.1.08.

**DESIGNA** INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 57 de 21.1.08.

**DESIGNA** ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561/01, eletricitista, OP.1.01.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo LÚCIO PERAÇA DA SILVA, 338002/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 6 a 20.2.08, através da Portaria 137 de 18.2.08.

**DESIGNA** FRANCISCO MARIANO CARVALHO SEVERO, 323515/01, maquinista, OP.1.17.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYOKI, 272830/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 11 a 25.2.08, através da Portaria 139 de 18.2.08.

**DESIGNA** INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 26.2 a 11.3.08, através da Portaria 140 de 18.2.08.

**DESIGNA** FLÁVIA NUNES DA ROSA, 339754/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302002, substituindo ROSANA JACQUES KUHN, 307716/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.2.08, através da Portaria 141 de 18.2.08.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de substituição de função gratificada de 710,

de 20.8.07, publicada no DOPA 3188, de 14.1.08, que designou MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, eletrotécnico, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/01, eletrotécnico, através da Portaria 66 de 22.1.08.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de substituição de função gratificada de 712 de 20.8.07, publicada no DOPA 3188, de 14.1.08, que designou NEIDI MARIA CORBELLINI, 317084/01, nutricionista, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 1830200001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, através da Portaria 67 de 22.1.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 54349/7/02, engenheira, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamentos, da Divisão de Conservação e Manutenção, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502005, substituindo ANTONIO AQUINO PRETTO, 45581.0/01, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 41 de 12.2.08.

**DESIGNA** SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 29561.1/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção a Fauna e Flora, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701004, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.2.08, através da Portaria 42 de 12.2.08.

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 82161.8/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 35941.8/01, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 44 de 12.2.08.

**DESIGNA** FLORIVAL SOUZA ARAÚJO, 19849.6/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da

SEAPJ, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo MARIA CARMEM SESTREN BASTOS, 54595.0/02, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 12.2.08.

**DESIGNA** ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 10883.5/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, 1112, 20002001, substituindo ERASMO POMNITZ, 24757.4/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 12.2.08.

**DESIGNA** JAIR ANTONIO BATISTA DIAS, 24873.6/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da DAPP, 1112, 20701003, substituindo SERGIO MINAS DOS SANTOS, 10363.1/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 12.2.08.

**DESIGNA** EROS VELAUSEN JÚNIOR, 64455.1/03, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, 1112, 20002001, substituindo VITOR HUGO MENDES CORREA, 20692.4, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 12.2.08.

**DESIGNA** MÁRIO GESSI LOPES DOS SANTOS, 210186/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701009, substituindo SILMAR ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, 350300/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 26.2.08.

**DESIGNA** ANTÔNIO SOLIMÃ PIRES, 100265/03, jardineiro, OP.1.24.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20701003, substituindo JOSÉ CARLOS FREITAS, 228890/07, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 26.2.08.

**DESIGNA** ADILSON MOURA DA SILVEIRA, 209895/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20701003, substituindo TADEU ANTÔNIO MUTTONI, 348070/01, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 26.2.08.

**DESIGNA** ADILSON MOURA DA SILVEIRA, 209895/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão

de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20701003, substituindo TADEU ANTÔNIO MUTTONI, 348070/01, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 26.2.08.

**DESIGNA** CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 247355/03, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da SEAPJ, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ROSALINO GONÇALVES DIAS, 294369/02, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 27.2.08.

**DESIGNA** PAULO ROGERIO RIBEIRO DO SANTOS, 228920/04, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 247355/03, jardineira, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 27.2.08.

**DESIGNA** ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/01, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da SEAPJ, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502007, substituindo BIBIANA CASSOL, 543485/01, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 27.2.08.

**DESIGNA** ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/01, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da SEAPJ, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502007, substituindo BIBIANA CASSOL, 543485/01, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 27.2.08.

**DESIGNA** CLAUDIA BRITTO VELHO RUSCHEL, 819077/01, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da SEAPJ, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUOOJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/01, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 27.2.08.

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.5551.05.6 - RESCINDE**, a solicitação, a contar de 3.2.05, o contrato de trabalho firmado com o servidor LÍDIO JOSÉ DA SILVA, motorista, 71550.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 1.10167.08.0** – Que trata de apuração de abandono de cargo, referente à servidora ANA MARIA BOTTINI DA SILVA, 42210.4, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.11159.08.1** – Indefere, em 5.3.08, a solicitação de concessão de vantagem prevista no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, pelo servidor LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, 30264/0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.50674.07.2** – Indefere, em 29.2.08, a solicitação requerida através desse processo, apresentado por CRISTIANE MENDES MARCOS, 54480.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município, 1142/2007.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.14783.00.2** - Defere, em 3.3.08, em relação a MARIA DA CONCEIÇÃO PORCIUNCULA, 394455, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 12.3.85 a 27.3.89, e de 14.3.91 a 27.2.92.

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 28.7.92 a 23.4.97

Total averbado: 3665 dias = 10 anos 00 meses 15 dias.

**Processo 1.32399.07.3** - Defere, em 3.3.08, em relação a CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ, 352278, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 13.9.90 a 6.7.95.

Total averbado: 1750 dias = 4 anos 09 meses 20 dias.

**Processo 1.51975.07.6** - Defere, em 3.3.08, em relação a JESSICA MARTINS SOLER, 526402, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 25.3.92 a 5.3.01.

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.3.01 a 18.4.02.

Total averbado: 3671 dias = 10 anos 00 meses 21 dias.

**Processo 1.63994.07.0** - Defere, em 3.3.08, em relação a EDUARDO ANDRÉ KUPPER TERNER, 295829, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado as forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Forças Armadas:

Ministério da Defesa: de 28.2.97 a 27.2.98, 28.2.01 a 27.2.04, e de 28.2.05 a 27.2.06.

Total averbado: 18252 dias = 5 anos 00 meses 00 dias.

**Processo 1.66168.07.4** - Defere, em 3.3.08, em relação a VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 71484, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 29.3.74 a 31.1.75.

Total averbado: 18252 dias = 5 anos 00 meses 00 dias.

Total averbado: 309 dias = 00 anos 10 meses 09 dias.

**Processo 1.296.08.2** - Defere, em 3.3.08, em relação a KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES, 158723, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.00 a 17.3.05.

Total averbado: 1710 dias = 04 anos 08 meses 10 dias.

**Processo 1.2341.08.5** - Defere, em 3.3.08, em relação a ARTENY NUNES ZAMBRANO, 321816, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, prestado as forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 15.5.67 a 19.8.68.

Total averbado: 460 dias = 1 ano 03 meses 05 dias.

**Processo 1.3680.08.8** – Assegura, em 3.3.08, a MARIA INÊS DE OLIVEIRA FROZI, 23407.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.8.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja a referência “C”.

**Processo 1.4069.08.0** - Defere, em 3.3.08, em relação a ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES, 849987, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.9.99 a 8.3.07.

Total averbado: 2746 dias = 07 anos 06 meses 11 dias.

**Processo 1.5082.08.0** - Defere, em 3.3.08, em relação a SANDRA EMANUELLI, 550696, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.6.93 a 26.12.02.

Total averbado: 3496 dias = 09 anos 07 meses 01 dias.

**Processo 1.6316.08.5** - Defere, em 3.3.08, em relação a GABRIELA NOBRE BINS, 816258/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.5.00 a 2.4.07.

Total averbado: 2520 dias = 06 anos 11 meses 00 dias.

**Processo 1.6550.08.8** - Defere, em 3.3.08, em relação a MARA ELOISA CERATTI SCALCO, 818887, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 17.3.92 a 17.6.96.

Total averbado: 1554 dias = 04 anos 03 meses 04 dias.

**Processo 1.10702.08.3** – Concede, em 5.3.08, a IZABEL LUCENA TAVARES, 8805.8/4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.8.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.7364.08.3** – Indefere, em 4.2.08, a solicitação de pagamento de auxílio funeral, aos familiares de MARIA MUTTONI ALVES, 27466, pensionista, desse processo, por falta de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.66086.07.8** – Defere, em 29.2.08, em relação a SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras

e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3178 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

A F dos Reis Cia Ltda: de 11.12.85 a 30.6.87,

Servicenter Planejamento e Construção Ltda: de 1º.10.88 a 14.8.94,

CICI: de 1º.10.91 a 30.10.95, e de 1º.5.97 a 30.5.97.

**Processo 1.6487.08.4** – Defere, em 27.2.08, em relação a SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40º, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 314 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 8.2.88 a 20.12.88.

**Processo 1.8385.08.4** – Defere, em 26.2.08, em relação a JANETE BRAGA JAQUES, 85860, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 314 dias:

RGPS:

Organização Sulina de Representações S/A: de 18.9.80 a 31.7.81.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria:	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matr.	Projeto	Data Ces. EC
SMA	1632008	FLAVIA PINHAL DE CARLOS	2253	865439	812	11/02/2008
SMS/HPV	1682008	Ingrid Asta Herrmann	4005	883272	161	10/01/2008
SMS	1692008	Sergio Matilde Nunes	3250	874830	818	21/12/2007
SMA	1702008	EDERSON SIQUEIRA DA ROSA	2744	829198	912	11/2/2008
SMA	1712008	Andreza Corrêa da Silva	2791	869469	912	15/01/2008
SMAM	1722008	Francielly Azzolini Burlan	107	887964	920	26/01/2008
SMED	1732008	Alexandre Araujo dos Santos	2561	867862	915	07/01/2008
SMF	1742008	Larissa Antonia Krumenauer Weber	3719	857080	913	28/01/2008
SMGAE	1752008	ROBERTO SILVA PESCE JUNIOR	2672	868659	909	23/01/2008
SMIC	1762008	Leonardo Dinon Boldrini	3073	872018	149	31/01/2008
SPM	1772008	Bruna Alende Pereira	4195	846238	919	07/02/2008
SMA	1782008	VIRGINIA FARIAS GALARCA	216	865415	912	15/01/2008
SMED/DEI	1792008	ADRIANA KLIMUK MISIAK RODRIGUES	327	837717	7	06/02/2008
SMS	1802008	Diana Gonçalves Dellagnese	1326	854739	114	30/12/2007
SMS/HPS/R	1812008	Letícia Quintana Rodrigues	4029	150359	901	01/02/2008
SMS/HPS/NR	1822008	GIZELE BERTAGNOLLI SORTICA	7	881949	801	01/02/2008
SMS/HPS/NR	1832008	DAUANA ALESSIO BINOTTO	6	881925	801	01/02/2008
SMS	1842008	Mariane Souza Martins	2665	868507	171	25/01/2008
PGM	1852008	Fernanda de Almeida Barroso	3403	874970	903	28/01/2008
SMGAE	1862008	Eduardo Sperk Neto	938	849665	909	07/02/2008
SMS/HPS/NR	1872008	ITAMONE MALACARNE	5	881913	801	01/02/2008
SMS/HPS/NR	1882008	IZADORA GUARESCHI	9	881950	801	01/02/2008
SMS/HPS/NR	1892008	VANESSA DA SILVA	8	881937	801	01/02/2008
SPM	1902008	CRISITAN VASCONCELOS CARVALHO	3070	832197	919	17/2/2008
SMC	1912008	Rafael da Rosa Lima	3947	882541	910	14/02/2008
SMS	1922008	Ana Paula Machado dos Santos	2980	871403	165	25/01/2008
SPM	1932008	Débora Saccaro Turella	2199	843201	919	11/02/2008
SPM	1942008	Thays Pires Leão	1679	857625	919	28/01/2008
SPM	1952008	MANUELA RODRIGUES NICKEL	3447	835782	98	18/12/2007
SMS/HPS/NR	1962008	FERNANDA PRETTO RICHTER	3284	851453	801	29/01/2008
SMED	1972008	Camila de Oliveira Garcia	520	847930	75	28/12/2007
SMED	1982008	Ana Paula da Silva Ferreira	2466	416918	75	28/12/2007
SPM	1992008	Bruna Schaidaeur da Silva	4120	885633	135	20/12/2007
SMS	2002008	Larissa Dall' Agnol da Silva	3278	875690	918	28/02/2008
SMF	2012008	Bruna Ferreira Gass	3124	871804	913	01/02/2008
SMS	2022008	Maria Cristina Sebolewski Machado	4234	409987	36	29/02/2008
SMAM	2032008	Lauren da Silva Pettenon	2328	826355	920	15/02/2008
SMED/DEI	2042008	ALESSANDRA LEAL DA SILVA	2107	861616	7	12/02/2008
SME	2052008	Natalia Cristine Pereira Coelho	3121	872419	906	31/01/2008
SMED	2062008	Priscila Ávila Zanoni	1259	834935	100	09/02/2008
SMS	2072008	Gabriela Dickel	3785	880982	116	01/02/2008
SMOV	2082008	Ana Paula Aumond	962	850783	914	20/02/2008
SMS	2092008	Mônica da Mota Machado	3733	834169	166	13/12/2007
SMS	2102008	Simone Saute	1721	858162	114	25/01/2008
SMED/DEI	2112008	Juliane da Silva Coelho	3327	876498	7	11/02/2008
SMAM	2122008	MÁRCIO VICENTE DUARTE ADAMI	2042	860508	920	29/02/2008
SMAM	2132008	Angela Del Grande Malhão	3677	879992	920	11/02/2008
SMED/DEI	2142008	Luciene Guedes Chagas	4127	884471	7	28/12/2007
SMED	2152008	Adele Martins da Silveira	1795	858939	76	01/02/2008
SMED	2162008	Júlia Fricke Duarte	215	881627	76	22/01/2008
SMED	2172008	Marilise Froes da Silva	1419	855537	82	12/02/2008
PGM	2182008	Kelly Luisa Machado da Veiga	3328	849203	160	11/02/2008
SMS	2192008	Lívia Carvalho de Oliveira	3556	852410	918	31/01/2008
SMS	2202008	Mariana Menegotto Donadel	3555	852810	918	08/02/2008
PGM	2212008	Iana Pricila Kerber	2612	868076	903	11/02/2008
SMED	2222008	Dhoulgas Aguiar Batista	3295	851210	915	01/02/2008
SMS	2232008	Rita Daniele Pitthan Dias	3953	882711	918	22/02/2008
SMED/DEI	2242008	GIOVANI SILVA DE FREITAS	2005	821291	7	17/12/2007
SMED	2252008	Vera Lucia Acosta Ramires	3995	882607	82	20/02/2008
SMED/DEI	2262008	Fernanda Carvalho Fraga	320	851143	7	15/02/2008
SMED	2272008	Alessandra de Oliveira Mendes	2385	866330	75	28/12/2007
SMED	2282008	Fernanda Kohlrausch Argimon	3840	856438	915	28/01/2008
SMED/DEI	2292008	Celine Regio Martins de Oliveira	3871	814547	7	13/02/2008
SMC	2302008	Andressa da Silva Cardoso	3506	834686	910	20/02/2008
SMC	2312008	Bartyra Almeida Schu	4012	883168	910	18/02/2008
SMF	2322008	Luis Guilherme Arnhold Machado	1320	854636	913	19/02/2008
SMS	2332008	karine scandalara	2444	866912	36	31/12/2007
SMS	2342008	CAMILA SILVA CARPIM	3275	833591	114	16/2/2008
SMAM	2352008	Janete Aparecida Correa Monteiro	3782	880957	820	08/02/2008
SMCPGL	2362008	Roberta Costa Gomes	4272	886145	173	25/02/2008
SMGAE/CCS	2372008	Taynah Buchweitz Espinoza	1997	860259	121	25/02/2008
SMA	2382008	Douglas Ferreira da Silva	3810	839830	912	15/02/2008
SMA	2392008	CLÁUDIA ROCHELLE PIRES DE OLIVEIRA	461	891785	912	31/01/2008
SMA	2402008	Bruna Scalcom de Amorim	447	891554	912	06/02/2008
SMED/DEI	2412008	Stela da Rosa Brambilia	3283	821801	7	29/02/2008
SMA	2422008	RODRIGO SQUEFF KUENZER	20	838953	900	29/02/2008
SMED	2432008	Karine Chaves Barcelos	3239	832161	80	29/02/2008
SMS	2442008	Viviane Silva de Lacerda	2821	869779	171	29/02/2008
GP	2452008	viton carrion rodrigues costa	2735	869020	902	31/01/2008
SMS	2462008	Jefferson do Amaral Molinari	3071	871993	154	01/03/2008
PGM	2472008	Jose Roberto de Almeida Padilha	3017	830383	903	29/02/2008
SMGAE/CCS	2482008	Gabriela Pimentel da Conceição	96	845544	121	03/03/2008
SMGAE/CCS	2492008	João Paulo da Silva Domingues	2174	863261	121	10/03/2008
SMDHSU	2502008	diego renan flores nunes de Freitas	1298	854442	908	28/02/2008
SMA	2512008	Rhuan Pereira Unikowski	4274	886650	912	29/02/2008
SMOV	2522008	Aline Ribeiro Gomes	428	890628	914	03/03/2008
SMF	2532008	Alexandre Júnior de Carvalho Hefler	4082	883910	913	29/02/2008
SMF	2542008	Gustavo Gomes Sarturi	3214	873679	913	26/02/2008
SMF	2552008	Cláudio Henrique de Ávila Rodrigues	861	833931	913	21/02/2008
PGM	2562008	Guilherme da Silva Benites	653	828406	903	07/03/2008
PGM	2572008	JULIANA BORN	2382	845581	903	08/02/2008
PGM	2582008	Fernanda Bortolas	243	890264	160	29/02/2008
SME	2592008	SONIA DE OLIVEIRA	3684	145900	906	01/02/2008
SMED	2602008	Julian de Camargo Milone	923	849872	101	14/12/2007
SMED	2612008	PAOLA GARAY DAS NEVES	4160	860880	101	29/12/2008
SMED	2622008	Graziela dos Santos Lopes	449	812370	75	29/02/2008
SMED	2632008	Edson da Silva de Oliveira	3956	882747	83	06/12/2007
SMS	2642008	HELEN PATRICIA DA SILVA	634	808298	116	20/12/2008
SMOV	2652008	FRANSCINE MACHADO DA SILVEIRA	3560	878215	914	06/03/2008
SMS	2662008	Andréia Candal de Vasconcellos	2241	865178	36	31/10/2007
SMS	2672008	Aline Tigre	2896	870400	818	20/02/2008
SMS/HPS/R	2682008	Juliana Guimarães Pacheco	3740	857194	901	11/03/2008
SMS/HPS/NR	2692008	DANIELA SOUZA FREITAS	4	882280	801	27/02/2008
SMS/HPS/NR	2702008	LARISSA LOLYTA PEREIRA RIBEIRO	1	882255	801	27/02/2008
SMS/HPS/NR	2712008	EDUARDA ROBERTA POSSELT	3	882334	801	27/02/2008
SMS/HPS/NR	2722008	DANIELA TIRELLI	2	882267	801	27/02/2008
SMS/HPS/NR	2732008	IZABELA PAVEI PAGANI	39	887216	801	26/02/2008
SMS/HPV	2742008	Daniela Ferreira da Rocha	12	861707	161	18/02/2008
SMS/HPV	2752008	Isabel Cristina dos Santos Moreira	4172	861677	161	06/02/2008
SMS/HPV	2762008	JÉSSICA LETICIA PAIVA CATARINO	4122	885591	161	18/02/2008
SMS/HPV	2772008	Thaynara Grazieli Silva da Silveira	3041	871786	161	01/02/2008
SMF	2782008	Juliana Pantalacci Macalao	43	884896	913	06/03/2008
SMED/DEI	2792008	ALICE AZEVEDO DOS SANTOS	4192	884914	7	01/03/2008
SMED	2802008	Bruno Braga	3951	882681	915	03/03/2008
SMGAE	2812008	Ana Paula Scharcow Schantz	2749	869251	909	29/02/2008
SMS	2822008	Priscilla Lunardi Kern	1076	834972	918	22/02/2008
SMS	2832008	Stefania Ruas Pacheco	3796	856980	35	05/03/2008
SMS	2842008	Angela Luciane da Rosa	3104	872055	165	05/03/2008
GP	2852008	Rodrigo Possamai	1808	839118	902	01/02/2008
SMED	2862008	Lisiane Bergmann Anselmo	523	892406	82	01/03/2008
SMED	2872008	BRUNA LOBO DE MACEDO FERNANDES	3831	881354	83	14/02/2008
SMS	2882008	Rita Luciane Bastos Vitt	4070	338970	818	03/03/2008
SMS	2892008	CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVA JUNIOR	4011	844114	918	01/02/2008
SMS	2902008	ALINE SOARES DOS SANTOS	1377	813853	918	3/3/2008
SMS	2912008	ALBERTO MAURICIO BARBOSA MAOURA	3276	833580	114	1/2/2008
SMS	2922008	Erlita Barbosa Gabin	3410	877041	36	29/02/2008
SMS	2932008	Tales Renan Miranda do Prado	4180	885074	918	29/02/2008
SMS	2942008	Luanda Cesar Kingeski	2126	862116	165	03/03/2008
SMS	2952008	Danelise Fontoura Hautrive	1260	801036	114	06/12/2007
SMTUR	2962008	Gabriela Vieira Boesel	472	891890	926	06/03/2008
SMED	2972008	Andréa Lúcia de Oliveira Fiosen	3459	817305	100	07/03/2008
SMTUR	2982008	Bruno Dias Branco	579	834017	926	06/03/2008
SMA	2992008	Saymon da Silva Avila	448	891566	912	04/03/2008
SMC	3002008	André Graffitti da Silva	3345	876693	910	29/02/2008
SMC	3012008	LUIZIA RIBEIRO MARQUES	2150	823676	910	9/3/2008
SMF	3022008	Julíellen Tuchtenhagen Ferreira	3700	880222	913	08/03/2008
SMF	3032008	Cintia de Oliveira Villanova	310	845714	913	06/03/2008
SMOV	3042008	Luana Jandira Maciel Cardoso	3694	88016		

**CÂMARA****Legislativo Pessoal**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.01.2008, da Portaria nº 123, de 12.02.2007, que convocou a funcionária ANA MARTA VELLEDA RESING, matrícula nº 2366-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 31.01.2007 a 30.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 019, de 07.01.2008 (Processo nº 9807/07).

**CESSA EFEITOS**, no período de 01.01.08 a 31.01.08, da Portaria nº 175, de 30.03.2006, que convocou o funcionário HAILTON TERRA DE JESUS, matrícula nº 1071-6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.04.2006 a 31.03.2008 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 093, de 31.01.2008.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.02.08, da Portaria nº 574, de 28.11.2007, que convocou o funcionário CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2008 a 31.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 095, de 31.01.2008.

**CESSA EFEITOS**, no período de 07.01.08 a 21.01.08, da Portaria nº 430, de 04.08.2003, que convocou o funcionário LISSANDRO CESAR BERTACO, matrícula nº 4267-1, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, no período de 28.07.03 a 27.07.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 104, de 06.02.2008.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.02.08, da Portaria nº 257, de 19.05.2006, que convocou o funcionário EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, matrícula nº 2213-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.02.2006 a 31.01.2008 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 147, de 19.02.2008.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.02.2008, da Portaria nº 430, de 04.08.2003, que convocou o funcionário LISSANDRO CESAR BERTACO, matrícula nº 4267-1, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, no período de 28.07.03 a 27.07.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 149, de 19.02.2008.

**CESSA EFEITOS**, no período de 27.02.08 a 07.03.08, da Portaria nº 536, de 06.01.2003, que convocou a funcionária VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, matrícula nº 4283-8, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 162, de 27.02.2008.

**DESIGNA**, a contar de 01.02.2008, o Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, HAILTON TERRA DE JESUS, matrícula nº 1071-6, portador do CIC nº 23834226068, inscrito na OAB/RS sob o nº 35.296, para representar a Casa, em juízo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70022617153, que tramita no Tribunal de Justiça/RS, podendo, para tanto, fazer uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria nº 090, de 29.01.2008.

**DESIGNA**, a contar de 21.01.2008, o Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, matrícula nº 1421-3, portador do CIC nº 23831413053, inscrito na OAB/RS sob o nº 40.363, para representar a Casa, em juízo, na Ação Ordinária nº 001/1070196629-0, que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública, podendo, para tanto, fazer uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria nº 099, de 01.02.2008.

**MODIFICA**, a Portaria nº 078, de 22.01.08, que designou o funcionário JORGE LUIS LOSS, matrícula nº 1003-5, para o exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, em substituição a José Antonio Castro Brasil, em férias, no período de 13.01.08 a 01.02.08, quanto ao período, que passa a ser: de 13.01.08 a 20.01.08, conforme Portaria nº 133, de 12.03.2008.

**MODIFICA** a Portaria nº 086, de 28.01.08, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.06.1990 a 31.12.1990 e ao ano de 1991, quanto à data de início, que passa a ser: 11.02.08 e quanto à condição de participação dos funcionários Dinorá Casanova Fortuna, matrícula nº 2869-6, que passa a suplente e Décio Brasil Gava, matrícula nº 4140-0, que passa a titular, conforme Portaria nº 138, de 14.02.2008 (Processo nº 378/08).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 16, de 07.01.2008, que CONVOCOU Vladia Regina Athayde Paz, matrícula 4823-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no período de 01.01.08 a 31.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 124, de 12.01.2008 (Processo nº 9808/07).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 19, de 07.01.2008, que CESSOU EFEITOS, a contar de 01.01.2008, da Portaria nº 123, de 12.02.2007, que convocou a funcionária ANA MARTA VELLEDA RESING, matrícula nº 2366-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 155, de 21.02.2008 (Processo nº 9807/07).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 20, de 07.01.2008, que CONVOCOU a funcionária ANA MARTA VELLEDA RESING, matrícula nº 2366-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2008 a 31.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 156, de 21.02.2008 (Processo nº 9807/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal nº 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM nº 478, de 26.09.2002,**

**PRORROGA**, em relação a GISELLE GENIFFER SCHORR, matrícula 4641-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008, os efeitos da Portaria nº 232/07, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA,

em regime de capitalização, conforme Portaria nº 116, de 08.02.2008 (Processo nº 383/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ROBERTO VAGNER SILVA, matrícula nº 4834-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.02.08 a 31.01.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 062, de 15.01.2008 (Processo nº 9879/07).

**CONVOCA** PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, matrícula nº 4213-5, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 17.01.08 a 16.01.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 088, de 29.01.2008 (Processo nº 329/08).

**CONVOCA** MARCOS FABIO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 4793-6, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.02.08 a 31.01.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 100, de 01.02.2008 (Processo nº 577/08).

**CONVOCA** REGINALDO BIDIGARAY, matrícula nº 4839-7, Assessor Parlamentar de Gabinete, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.02.08 a 31.01.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 109, de 06.02.2008 (Processo nº 565/08).

**CONVOCA** VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ, matrícula nº 4823-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.01.08 a 31.12.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 120, de 11.02.2008 (Processo nº 9807/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ANA MARTA VELLEDA RESING, matrícula nº 2366-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2008 a 31.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 020, de 07.02.2008 (Processo nº 9807/07).

**CONVOCA** ANGELICA DE LOURDES GERMANN ALVES, matrícula nº 4826-4, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.01.2008 a 02.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 033, de 09.01.2008 (Processo nº 103/08).

**CONVOCA** ANA ISABEL ROBALLO BASSO, matrícula nº 3330-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 10.01.2008 a 29.01.2008, conforme Portaria nº 037, de 10.01.2008 (Processo nº 52/08).

**CONVOCA** RENATO FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 2100-5, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04.02.2008 a 23.02.2008, conforme Portaria nº 066, de 18.01.2008 (Processo nº 220/08).

**CONVOCA** ARNILDO MARTINEZ MULLER, matrícula nº 4837-1, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 06.02.2008 a 05.02.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 101, de 06.02.2008 (Processo nº 443/08).

**CONVOCA** JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, matrícula nº 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 21.01.2008 a 20.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 103, de 06.02.08.

**CONVOCA** LISSANDRO CESAR BERTACO, matrícula nº 4267-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 07.01.2008 a 21.01.2008, conforme Portaria nº 105, de 06.01.2008.

**CONVOCA** GILBERTO DELMAR JASPER JUNIOR, matrícula nº 4838-9, Assessor Para Coordenação de Redação, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 12.02.2008 a 11.02.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 108, de 06.02.2008 (Processo nº 567/08).

**CONVOCA** MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 3352-2, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 07.02.2008 a 26.02.2008, conforme Portaria nº 113, de 08.02.2008 (Processo nº 88/08).

**CONVOCA** LISSANDRO CESAR BERTACO, matrícula nº 4267-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.02.2008 a 31.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 150, de 19.02.2008.

**CONVOCA** VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, matrícula nº 4283-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 27.02.2008 a 07.03.08, conforme Portaria nº 163, de 27.02.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** HAILTON TERRA DE JESUS, matrícula nº 1071-6, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2008, conforme Portaria nº 089, de 29.01.2008.

**DESIGNA** JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, matrícula nº 1421-3, Oficial de Transportes II,

código 1.2.1.7.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 21.01.2008, conforme Portaria nº 098, de 01.02.2008.

**DESIGNA** JORGE LUIS LOSS, matrícula nº 1003-5, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, a contar de 21.01.2008, conforme Portaria nº 125, de 1.02.2008.

**DESIGNA** ANDREA GODÓI DE ÁVILA, matrícula nº 2871-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, código 2.2.1.4, a contar de 26.02.2008, conforme Portaria nº 128, de 12.02.2008.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2189-2, matrícula nº 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, a contar de 01.02.2008, conforme Portaria nº 131, de 12.02.2008.

**DESIGNA** LISSANDRO CESAR BERTACO, matrícula nº 4267-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Programador, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2008, conforme Portaria nº 144, de 18.02.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, no período de 22.01.08 a 10.02.08, em substituição a Jofrei de Almeida Machado, matrícula nº 394-2, em férias, conforme Portaria nº 092, de 30.01.2008.

**DESIGNA** MARCOS HIRA ARRUDA MARTINS, matrícula nº 4236-6, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, no período de 10.02.08 a 29.02.08, em substituição a Osmar Ferraz Burger, matrícula nº 2890-2, em férias, conforme Portaria nº 111, de 07.02.2008.

**DESIGNA** ANTONIO ROBERTO NERY VIDAL, matrícula nº 2240-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, no período de 06.02.08 a 25.02.08, em substituição a Carlos Fernando Aragonez de Vasconcelos, matrícula nº 2346-3, em férias conforme Portaria nº 112, de 08.02.2008.

**DESIGNA** SIMONE MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 2887-8, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, no período de 06.02.08 a 15.02.08, em substituição a Miriam da Fontoura Oliveira, matrícula nº 2190-8, em férias, conforme Portaria nº 114, de 08.02.2008.

**DESIGNA** ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, matrícula nº 4319-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Correspondência, código 2.2.1.4, no período de 06.02.08 a 15.02.08, em substituição a Simone Mendonça da Silva, matrícula nº 2887-8, em impedimento, conforme Portaria nº 115, de 08.02.2008.

**DESIGNA** CARMEN LÚCIA BÖHM ESSWEIN, matrícula nº 2857-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 22.01.08 a 31.01.08, em substituição a Rosemeri Essi, matrícula nº 2594-6, em férias, conforme Portaria nº 119, de 11.02.2008.

**DESIGNA** ANDREA GODÓI DE ÁVILA, matrícula nº 2871-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, código 2.2.1.4, no período de 06.02.08 a 25.02.08, em substituição a Romeu Victor Costa, matrícula nº 2333-9, em férias, conforme Portaria nº 126, de 12.02.2008.

**DESIGNA** VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS, matrícula nº 1981-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, no período de 30.01.08 a 17.05.08, em substituição a Rosângela de Almeida Teles, matrícula nº 2034-4, em licença-gestante, conforme Portaria nº 135, de 14.02.2008.

**DESIGNA** MARJANE BARTOLOMÉ MARTINS, matrícula nº 1040-6, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, no período de 12.02.08 a 21.02.08, em substituição a Analva Janaína Souza Goulart Pinto, matrícula nº 615-9, em férias, conforme Portaria nº 139, de 14.02.2008.

**DESIGNA** CARMEN REGINA DE MOURA, matrícula nº 1075-2, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, no período de 06.02.08 a 06.03.08, em substituição a Liege Terezinha Martins Ferreira, matrícula nº 2247-4, em férias, conforme Portaria nº 140, de 14.02.2008.

**DESIGNA** MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, matrícula nº 2704-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, no período de 11.02.08 a 01.03.08, em substituição a Sandro Pires Brenner, matrícula nº 2598-2, em férias, conforme Portaria nº 145, de 18.02.2008.

**DESIGNA** LISIE ANE DOS SANTOS, matrícula nº 2582-1, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, no período de 11.02.08 a 01.03.08, em substituição a Maria Elaine Silveira dos Reis, matrícula nº 2704-9, em impedimento, conforme Portaria nº 146, de 18.02.2008.

**DESIGNA** ANTONIA OLIVEIRA, matrícula nº 2243-8, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 13.02.2008 a 03.03.2008, em substituição a Carmen dos Santos, matrícula nº 1076-1, em férias, conforme Portaria nº 152, de 20.02.2008.

**DESIGNA** ROSA MARIA STIEGEMEIER, matrícula nº 2420-3, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12 para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão Taquígráfica, código 2.2.1.4, de 06.02.2008 a 25.02.2008, em substituição a Mara Regina Camargo Peres, matrícula nº 2027-4, em férias, conforme Portaria nº 153, de 20.02.2008.

**DESIGNA** VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, matrícula nº 4283-8, Assistente Legislativo I, código

1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria Administrativa, código 2.2.1.7, no período de 27.02.08 a 07.03.08, em substituição a Giovana Rigo, matrícula nº 2438-2, em férias, conforme Portaria nº 161, de 27.02.2008.

**DESIGNA** MAYNAR PATRICIA LEITE VORGA, matrícula nº 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadoria, código 2.2.1.4, no período de 12.02.2008 a 25.02.2008, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula nº 2758-0, em férias, conforme Portaria nº 164, de 28.02.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, da Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2008, conforme Portaria nº 091, de 29.01.2008.

**DISPENSA** JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, matrícula nº 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, a contar de 21.01.2008, conforme Portaria nº 097, de 01.02.2008.

**DISPENSA** ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, código 2.2.1.4, a contar de 26.02.2008, conforme Portaria nº 127, de 12.02.2008.

**DISPENSA** NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, matrícula nº 4371-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, a contar de 01.02.2008, conforme Portaria nº 130, de 12.02.2008.

**DISPENSA** LUIZ AFONSO DE MELO PERES, matrícula nº 407-4, Diretor Legislativo, código 2.3.1.8, do exercício da Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 03.01.2008, conforme Portaria nº 142, de 18.02.2008 (Processo nº 59/08).

**DISPENSA** EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, matrícula nº 2213-7, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Programador, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2008, conforme Portaria nº 143, de 18.02.2008.

**DISPENSA** ANDREA GODÓI DE ÁVILA, matrícula nº 2871-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar, código 2.2.2.3, a contar de 06.02.2008, conforme Portaria nº 151, de 19.02.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 46 da LM 5811/86 alterado pela Resolução nº 1.819, de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** PAULO ROBERTO PACHECO, matrícula 3364-7, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008, conforme Portaria nº 158, de 27.02.2008 (Processo nº 5951/04).

**CONVOCA** ALMERON CHERUBIM SALDANHA, matrícula 3243-7, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008, conforme Portaria nº 159, de 27.02.2008 (Processo nº 443/03).

**CONVOCA** OLI ERICO DA SILVA, matrícula 3358-9, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008, conforme Portaria nº 160, de 27.02.2008 (Processo nº 1925/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** HAILTON TERRA DE JESUS, matrícula 1071-6, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 01.01.08 a 31.01.08, conforme Portaria nº 094, de 31.01.2008.

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 01.02.08 a 31.01.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 096, de 31.01.2008.

**CONVOCA** EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, matrícula 2213-7, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 01.02.08 a 31.01.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 148, de 19.02.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 2.070, de 13.09.2007 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, matrícula nº 2296-0, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para Secretária da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, a contar de 12.02.2008, conforme Portaria nº 141, de 14.02.2008.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

TUBSTEEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 94940830/0001-42 e Inscrição Municipal 12387029, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 200, 301 a 350, sem uso ou usados, e do Livro de Registro da empresa, sendo registrada a ocorrência sob nº 2321 em 11.3.08, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

**TUBSTEEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Samarq Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Execução de continuidade de canalização do talvegue a partir do Acesso 1 do Beco Flores até a Rua Dormênio (Arroio Pantanal), PL 2007/0425, no Município de Porto Alegre, pelo Regime de Empreitada por preços unitários.  
**PRAZO:** 90 dias, a contar da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.  
**VALOR:** R\$ 239.907,33.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1186-449051990000-1.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 6/01.023896.07.8.  
 Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção Centro.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**VALOR:** R\$ 3.719.008,50.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-339039 do exercício de 2008.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.082004.07.2.  
 Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** JD Construções Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de conservação em vias não pavimentadas da seção Sul.  
**PRAZO:** 150 dias, a contar da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**VALOR:** R\$ 233.474,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-3390392101001 do exercício de 2008.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.082003.07.6.  
 Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Centro Cultural James Kulisz – CEJAK.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade – primeira etapa da Educação básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 13.982,67 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.  
**PRAZO:** A contar da assinatura até 31.07.09.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.061334.07.3.  
 Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral, em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Sultepa Construções e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Norte.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**VALOR:** R\$ 4.719.973,92.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-339039 do exercício

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de 2008.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.082007.07.1.  
 Porto Alegre, 6 de março de 2008.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral.

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.**  
**PRIMEIRO COMPROMITENTES:** Lar Auxiliadora.  
**SEGUNDO COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Saúde.  
**OBJETO:** Fica ajustado que os Primeiros Componentes deverão providenciar as reformas necessárias no Lar e fica proibido, a partir deste momento de receber qualquer outro residente somente podendo lá permanecer os atuais residentes. Fica estabelecido multa diária de R\$ 50,00 pelo descumprimento do acordo. O Segundo Componente: O Município de Porto Alegre compromete-se a, acompanhar com visitas sistemáticas, mensais relativo ao tratamento e medicação dos residentes o descumprimento injustificado do presente acordo multa diária de R\$500,00.  
 Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Macol Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de drenagem do Arroio Sarandi – Vila Leão, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 150 dias consecutivos.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 5/01.021752.07.9.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039781300-1.  
**VALOR:** R\$ 268.737,73.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Samarq Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Execução de canalização de redes de esgotos pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 120 dias consecutivos.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 3/01.023897.07.4.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1186-449051990000-1.  
**VALOR:** R\$ 207.410,66.  
 Porto Alegre, 6 de março de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATADA:** Certisign Certificador Digital S. A.  
**OBJETO:** Fica alterado o cabeçalho do contrato 35398, que passará a ser lido da seguinte forma "Aos 15 dias do mês de janeiro de dois mil e sete (...)"  
**PROCESSO:** 001.037697.06.4.  
 Porto Alegre, 6 de março de 2008.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

**Município de Porto Alegre:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONCESSIONÁRIO:** Instituto da Mama do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Permissão de uso de um terreno com área de 787, 97m<sup>2</sup>, parte de um todo maior matriculado sob o n.º 4.969, lv. 02, fls. 1 da

2ª zona na esquina da Av. Érico Veríssimo com a Rua Visconde do Herval. Bairro: Menino Deus, utilização gratuita do próprio municipal.

**PRAZO:** 30 anos.  
**PROCESSO:** 001.023531.06.1.  
 Porto Alegre, 7 de março de 2008.

**MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 7.531,38 mensais, referente a 2ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário I.  
**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.036539.07.4.  
 Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato sob 35846 por 90 dias, a contar de 22 de janeiro de 2008, uma vez que é necessário tempo maior para fixação do forro de estuque, conforme atesta a fiscalização do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**TOMADA DE PREÇOS:** 002.081066.04.0.  
 Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Fazenda.**  
**PERMISSIONÁRIA:** Olinor Jance dos Santos.  
**OBJETO:** Permissão de Uso o próprio municipal localizado na Av. Ipiranga, esquina Rua Múcio Teixeira, com área de 106,72m<sup>2</sup>, parte de um todo maior, matriculado sob n.º 12.355, lv. 3º F, fls. 285 da 2ª Zona.  
**VALOR:** R\$ 450,00.  
**PRAZO:** Indeterminado, a contar da assinatura.  
**PROCESSO:** 001.049437.07.0.  
 Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2008.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal do Turismo.  
**CONVENIENTE:** Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Rio Grande do Sul –ABIH/RS.  
**OBJETO:** Por conta do Convênio 33257 o Município repassará a Conveniada o valor de R\$ 248.779,00, tendo vigência de três meses, a contar de 2 de março de 2008.  
**PROCESSO:** 001.000246.06.9.  
 Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral, em exercício.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 12/08 PROCESSO 001.010665.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fa-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

zenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra para prestação dos serviços de auxiliar de lavanderia, copeiro, supervisor e serviços de limpeza e higienização para em áreas internas e externas, com forne-

cimento de material, para o Hospital de Pronto Socorro, conforme especificações técnicas, datas e locais discriminadas no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA das propostas:** 28 de março de 2008 às 10h.

**INÍCIO da sessão de disputa de preços:** 28 de março de 2008 às 14h30min.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br)

fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços

## PREGÃO ELETRÔNICO 12/08

### PROCESSO 001.010665.08.0

#### RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico de Serviços 12/08 – Objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de auxiliar de lavanderia, copeiro, supervisor e serviços de limpeza e higienização para as áreas internas e externas, com fornecimento de material, para o Hospital de Pronto Socorro, conforme especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico, quanto a data.

As propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de março de 2008 às 10h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 28 de março de 2008 às 1430 min.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/06

#### PROCESSO 001. 011997.06.0

**OBJETO:** Contratação de empresa para expansão da Declaração Eletrônica, Suporte e Infra-Estrutura para fiscalização do ISSQN.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna publico a

intenção de revogação da Concorrência Pública de Serviços 3/06, Processo 001.011997.06.0, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA e nos jornais Zero Hora e Folha de São Paulo em 13/04/2006, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 52/08 – PROCESSO 001.009657.08.8**, aquisição de Uniformes e Calçados. Para a Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 28 de março de 2008.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h30min do dia 31 de março de 2008.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 8/08

PROCESSO 001.008173.08.7

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de dez automóveis CATEGORIA I – DE REPRESENTAÇÃO com motorista.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que os recursos encaminhados por STEFAN CHAGAS TRANSPORTES, TRANSMONTE TRANSPORTE LTDA ME e LUIS ROBERTO SOARES e a manifestação da empresa CONSTAN CONSTRUÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME não foram recebidos por terem sido considerados intempestivos e contrários às formalidades exigidas no Edital – itens 4.4, 9.2 e 9.3.

Informamos que a íntegra das manifestações estão à disposição dos interessados, na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1101.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 45/08

PROCESSO 001.006259.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, como segue abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 45/08 – PROCESSO 001.006259.08.1**, aquisição de Material odontológico. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 31 de março de 2008.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h30min do dia 4 de abril de 2008.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 25/08

PROCESSO 001.006239.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. LOTE: 1**

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 31/08

PROCESSO 001.006245.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**KAIAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA – ME. LOTE: 1.**

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.



## CONCORRÊNCIA

### 003.080009.08.5

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Redes coletoras de esgoto sanitário da sub-bacia c3 da bacia do Arroio Cavalhada – LOTE 3.

A Comissão designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA; COSATE-CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA; DAN HEBERT SA; SJF ENGENHARIA LTDA; TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA e o Consórcio ARCHEL/MGL/MINOSSO integrado pelas empresas ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, MGL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando o cumprimento dos ditames editalícios, decide:

a) **HABILITAR** CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA; COSATE-CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA; SJF ENGENHARIA

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RIA LTDA; TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA e o Consórcio ARCHEL/MGL/MINOSSO integrado pelas empresas ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, MGL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

b) **INABILITAR** DAN HEBERT SA, em vista de a documentação técnica apresentada não atender ao disposto no item 11.6.3, ao não comprovar o quantitativo exigido em escoramento contínuo metálico (item 11.6.3 alínea c) e não apresentar o atestado inicial emitido pela contratante original, comprovando a legalidade da subempreitada (item 11.6.3 alínea c observação 3).

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

**ANA MARLI GEREVINI, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO**

## TOMADA DE PREÇOS 8/08

PROCESSO 003.080063.08.0

**OBJETO:** Válvula e conexões em ferro dúctil

**DATA DE ABERTURA:** 8 de abril de 2008 às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/)

licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 13 de março de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONVITE 003.080053.08.4

**OBJETO:** Muro de Contenção - Rua Escadinha - Vila Cascata

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada:

**DIA:** 24 de março de 2008 às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 13 de março de 2008 a 20 de março de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

**OBS:** Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/08 PROCESSO 003.080033.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Material diverso para escritório, desenho e gráfico".

**EMPRESAS HABILITADAS:** COMERCIAL GUIGO LTDA, FER-RAGEM PONTO SUL LTDA, FORTSAM COMERCIAL LTDA, HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, MARCOS NUNES BONO E CIA LTDA, MAZON COMÉRCIO DE MATERI-

AIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA, SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA e VETOR SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA-ME.

**EMPRESA INABILITADA:** TIGRE S.A.- TUBOS E CONEXÕES por apresentar vencidos no Certificado de Registro Cadastral os seguintes documentos: Certificado FGTS e Negativa de Tributos Municipais, desatendendo ao item 5.1 do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 24 de março de 2008, às 14h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Câmara Municipal de Porto Alegre AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 43/08 PROCESSO 7582/07**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes (calças, jaquetas, camisas, jalecos e camisas) para os funcionários do Setor de Manutenção da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LIMITE para recebimento de propostas:** Até às 10h do dia 27 de março de 2008.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h40min do dia 27 de março de 2008.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 27 de março de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 44/08 PROCESSO 8566/07**

**OBJETO:** Aquisição de exaustor para captação de pó de madeira.

**LIMITE para recebimento de propostas:** Até às 10h do dia 27 de março de 2008.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h30min do dia 27 de março de 2008.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16 horas do dia 27 de março de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 17/08 PROCESSOS 8087/07 e 8172/07**

**OBJETO:** Aquisição de camisas e jalecos para os funcionários do Setor de Portaria da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LOTES 1, 2 e 3: FILAFIL COMÉRCIO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S.A.;

**OBJETO:** renovação de três assinaturas do jornal Zero Hora, com 260, 261 e 366 edições;

**PREÇO TOTAL:** R\$ 1.498,00;

**PRAZOS:** 12 de abril de 2008 a 11 de abril de 2009, 14 de março de 2008 a 13 de março de 2009 e 2 de abril de 2008 a 1º de abril de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.2631.339039010000;

**BASE LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Sr. Secretário da SMIC e encontra-se registrada no processo 001.001509.08.0. Porto Alegre, 10 de março de 2008.

**LÉO ANTÔNIO BULLING**, Secretário Municipal Substituto da Produção, Indústria e Comércio.

## DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO:** 011.000624.08.0;

**CONTRATADA:** Bioplus Desenvolvimento Biotecnológico Ltda.;

**OBJETO:** prestação de serviços de aplicação de microorganismos biológicos para a eliminação de odores provenientes de DBO (carga orgânica), através de tratamento de choque nas instalações do Mercado Público Central;

**VALOR:** R\$ 1.280,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039781200-1208;

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de março de 2008.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA INEXIGIBILIDADE 7/08 PROCESSO: 007.010032.08.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 inciso I da lei 8.666/93, torna público o pagamento abaixo:

**OBJETO:** Pagamento de anuidade do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas).

**EMPRESA:** Congemas

**ENDEREÇO:** Log. Quadra 506, bloco C, loja 34 AQ Mezanino s/nº Asa Norte CNPJ: 04.332.120/0001-47

**VALOR:** R\$ 1.000,00

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo Ordenador de Despesas

Ratifica a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010032.08.8.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA 21/08 PROCESSO 008.001084.08.9

**OBJETO:** Confecção de adesivo para tabela de táxi com os novos valores das bandeiras.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Graph Maker Artes Gráficas Ltda - Me.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.186,00 (três mil, cento e oitenta e seis reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

## DISPENSA 22/08 PROCESSO 008.001083.08.2

**OBJETO:** Confecção de lixeirinhas para carro que serão entregues aos condutores em ações de educação no trânsito.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Promox – Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.056908.07.5 (Tomada de Preço 28/07)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda..

**OBJETO:** Acréscimo de 10 sanitários químicos para evento carnaval 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 3/08

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Volkswagen.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de abril de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.073997.07.2**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** HERTON MARCELO NEIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade RG 6038674955/SSP-RS, CPF 632100290/91, residente e domiciliado nesta capital na Rua Fernando Abbott, 476, aptº 902., Cristo Redentor, CEP 91040-360.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 50,80m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 6.004,56.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário.

# Trabalho antipichação será apresentado a técnicos do Vaticano

Porto Alegre receberá a visita de uma comitiva italiana, depois da Páscoa, para conhecer o trabalho de revitalização em viadutos, feito pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), utilizando a tinta antipichação. O objetivo é a possibilidade de servir de modelo para a preservação de monumentos históricos do Vaticano.

A notícia de que os viadutos Tiradentes, na Silva Só sobre a Protásio Alves, e Loureiro da Silva, na Duque de Caxias sobre a Salgado Filho, estão prontos, revitalizados atraiu a atenção do arquiteto responsável pela manutenção dos monumentos do Vaticano. Ele estará aqui no fim do mês para ver o trabalho. O projeto era referência no Brasil e agora ganha uma dimensão internacional.

Enquanto aguarda os detalhes da programação da visita dos emissários do Vaticano, o DMLU trabalha no túnel da Conceição, cuja conclusão está prevista para maio. Até o final do ano, serão 12 viadutos pintados e em condições de serem man-

tidos limpos. O custo do projeto é de R\$ 815 mil.

## Método aprovado

Em agosto do ano passado, o DMLU formou uma equipe com dez garis, um coordenador e um fiscal para trabalhar na revitalização dos viadutos. O trabalho em cada local é, em média, de 30 dias, podendo variar em função do tempo e da quantidade de sujeira acumulada, que precisa ser cuidadosamente raspada e lavada. A tinta antipichação exige uma preparação da superfície onde será aplicada.

O trabalho começou no Viaduto Dom Pedro II, na Rua José de Alencar e continuou nos viadutos Açorianos, Loureiro da Silva, Tiradentes e, atualmente, está na Elevada da Conceição. O mesmo tratamento foi realizado na base do Monumento ao Laçador. O projeto deve ser concluído até o fim deste ano.

Em pouco tempo, a eficácia da tinta foi comprovada. Em

11 de setembro, o Viaduto Dom Pedro II foi alvo de pichações. No dia seguinte, foi limpo em poucos minutos. Feita uma comparação entre a limpeza dos rabiscos sobre a tinta comum e sobre a tinta antipichação, ficou provada a facilidade da remoção da sujeira sobre a nova tinta, sem danos à pintura.

Os viadutos são os patrimônios públicos mais atingidos pelo vandalismo e têm recebido o maior número de denúncias pelo telefone 153 do Disque-Pichação.

**Aplicação da tinta exige um preparo especial**

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



## Começa a implementação dos Centros Musicais

A primeira reunião do projeto Centros Musicais, da Secretaria Municipal de Educação (Smed), ocorre hoje, das 14h às 17h, no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028). No encontro, os professores vão planejar a implementação dos núcleos. A implantação do projeto será realizada em parceria com a comunidade escolar, a partir de oito escolas-eixo. Cada núcleo possui uma escola responsável pela articulação entre as demais instituições.

### Núcleos

O núcleo orquestral terá como eixo a Escola Heitor Villa-Lobos; banda escolar, a escola Deputado Victor Issler; percussão, a Neusa Goulart Brizola; violão, a escola Emílio Meyer; canto coral, a escola Governador Ildo Meneghetti; hip hop, a Nossa Senhora de Fátima; música e tecnologia, a Larry José Ribeiro Alves; e música na Educação Infantil, a escola da Vila Max Geiss.

O projeto abrange a constituição da Biblioteca Professora Rose Marie Reis Garcia, a qual estará sediada na escola Emílio Meyer. O acervo será composto pela biblioteca deixada pela doutora em música que dá nome ao espaço e terá obras de música, folclore e artes em geral.

### Sintonia

O projeto Centros Musicais é implementado em um momento de discussão sobre a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas brasileiras, em sintonia com a aprovação, por unanimidade, no Senado, do Projeto que torna a música obrigatória nas escolas de educação básica. Conforme a Smed, o projeto é estruturado em parceria entre professores de música da rede e demais profissionais que atuam em atividades musicais nas escolas e na comunidade, implementado a partir deste ano pela prefeitura.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Orquestra de Flautas: a escola Heitor Villa-Lobos será eixo do núcleo orquestral

## CÂMARA MUNICIPAL

### Comunidades indígenas reclamam à Cedecondh

Representantes indígenas dos povos caingangue, charrua e guarani vieram à Câmara Municipal solicitar aos vereadores quatro reivindicações específicas: a garantia do passe livre para o transporte dos indígenas em Porto Alegre; a melhoria na qualidade das cestas básicas oferecidas às comunidades; o livre acesso à mata nativa para que os índios coletem os materiais necessários para a sobrevivência; e a definição de um espaço público para a comercialização de produtos artesanais elaborados por eles. As demandas foram apresentadas na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh), realizada no Plenário Ana Terra.

As propostas e sugestões foram definidas em assembléia-geral realizadas pelas três etnias e entregues à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU, na semana passada. Todas as proposições foram sistematizadas em um documento incluindo textos, artigos e matérias de jornais. O dossiê foi passado à Cedecondh.

Conforme o representante da comunidade guarani, Mário Cará, as propostas descritas no documento precisam ser bem avaliadas pelo poder público para que a sustentabilidade dos povos indígenas seja garantida. “Ou, então, continuaremos discriminados pela sociedade brasileira, que já nos exclui há mais de 500 anos”, criticou. Segundo ele, os índios estão proibidos de acessar a mata nativa, são desrespeitados pela Brigada Militar ao comercializarem seus produtos, e as cestas básicas recebidas possuem alimentos estragados.

### Ausência da Funai

Outro problema enfrentado pelos indígenas refere-se à ausência de integrantes da Fundação Nacional do Índio (Funai) em espaços indígenas de Porto Alegre. Segundo João Padilha, índio caingangue, o desamparo é total quando os conflitos surgem. “Nossa fundação nem está perto de nós para ajudar”, reclamou. Existe apenas uma regional da Funai no Estado e está localizada na cidade de Rio Grande.

O representante do órgão na reunião concordou com as demandas e anunciou que nos próximos 30 dias será edificado um escritório da Funai na Capital. “Sabemos da importância da luta que os índios enfrentam. Pretendemos enviar quatro técnicos para contribuir com o que for necessário e corrigir as falhas da ausência”, justificou. A equipe total do Rio Grande do Sul conta com 40 funcionários contratados.

### Encaminhamentos

Como forma de propor alternativas para atender as reivindicações dos índios, a Cedecondh traçou como prioridade a elaboração de uma emenda ao projeto de lei que revisa o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) da Capital para introduzir as demandas dos índios - inclusive a que se refere à permissão de mata nativa para os índios utilizarem. Além disto, ficou acertado entre os indígenas e os vereadores a realização de um seminário para aperfeiçoar as questões que envolvem as comunidades caingangue, charrua e guarani.

Um ofício será enviado à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) para que averigüe a precariedade das cestas básicas oferecidas aos índios.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**